



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

– DECRETO Nº 7.443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 –

“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 2003,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2020, são as abaixo discriminadas:

§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:

- I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvelR\$ 31,60
- II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscriçãoR\$ 31,60
- III - Outras Certidões/Declarações - por páginaR\$ 31,60
- IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAMR\$ 2,80
- V - Cópia reprográfica - cadaR\$ 2,20

§ 2º Secretaria Municipal de Administração:

- I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos).....R\$ 22,46

§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico:

- I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 94,98
- II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 14,54
- III - Vistoria para Certidão de Histórico do ImóvelR\$ 95,31
- IV - Certidão de histórico do imóvelR\$ 32,38
- V - Habite-se, Certidões de Demolição, Regularização e Outras Avaliações da SEPLANR\$ 14,54
- VI - Vistoria de projeto de loteamento, desdobro, desmembramento, unificação, fusão ou destaque.....R\$ 95,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Revogado

§ 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

I - Cemitério:

a) Jazigo com 2 gavetas.....	R\$ 2.433,11
b) Inumação.....	R\$ 149,74
c) Exumação.....	R\$ 187,17
d) Transladação de restos mortais.....	R\$ 187,17
e) Entrada ou retirada de ossada.....	R\$ 187,17
f) Transferência de titularidade.....	R\$ 561,50

II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

a) Limpeza de terreno, por m ² - com roçadeira.....	R\$ 2,15
b) Betoneira, por dia.....	R\$ 201,58
c) Motoniveladora, por hora - com operador.....	R\$ 314,23
d) Pá-carregadeira, por hora - com operador.....	R\$ 240,15
e) Retro-escavadeira, por hora - com operador.....	R\$ 164,66
f) Trator de esteira, por hora - com operador.....	R\$ 444,60
g) Caminhão Munk, por hora - com operador.....	R\$ 192,12
h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operador.....	R\$ 152,61
i) Caminhão basculante, por hora - com operador.....	R\$ 87,82
j) Patrulha Agrícola, por hora.....	R\$ 163,28

III - Outros Serviços:

a) Animais apreendidos, por dia de estada.....	R\$ 83,71
b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porte.....	R\$ 41,76
c) Retirada e destino de animais mortos de grande porte.....	R\$ 70,53
d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linear.....	R\$ 8,35
e) Rebaixamento de Guias, por metro linear.....	R\$ 54,70
f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por hora.....	R\$ 90,70
g) Retirada de galhos de poda efetuada por particular.....	R\$ 83,49
h) Cópias heliográficas do Município.....	R\$ 131,01
i) Cópias heliográficas da Cidade.....	R\$ 70,53
j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da Cidade.....	R\$ 54,73
k) Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m ²	R\$ 5,30

IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

a) Guarda-volume da Estação Rodoviária - cada - por 24 horas.....	R\$ 4,34
b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Federal.....	R\$ 5,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (acima de 80,1 km)R\$ 3,30

d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (de 40,1 a 80 km)R\$ 1,51

e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (até 40 km)R\$ 0,82

V - Artefatos de Cimento:

a) Rodilhas de Concreto (cada)R\$ 10,04

b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada).....R\$ 102,21

c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada).....R\$ 158,36

d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada).....R\$ 217,40

e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro)R\$ 1.600,97

f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.999,32

g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro)R\$ 2.555,61

§ 5º Secretaria Municipal de Saúde:

I - Transporte de pacientes, por km rodadoR\$ 14,80

II - Segunda via do “Cartão Nacional de Saúde”R\$ 3,83

§ 6º Secretaria Municipal de Governo:

I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração...
.....R\$ 29,57

II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:

a) Arquivos de 1 a 100 páginasR\$ 16,85

b) Arquivos de 100 a 500 páginasR\$ 30,45

c) Arquivos acima de 500 páginas.....R\$ 44,05

§ 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal “Chico Mestre”/por título/diaR\$ 1,35

II - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belila”:

a) Uso da plataforma e espaço externo/dia.....R\$ 3.208,56

b) Uso da plataforma/diaR\$ 1.086,77

III - Uso das dependências do Teatro Municipal “Cacilda Becker”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança e similares, exceto gincanas culturais, atividades e /ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 6,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Atividades culturais como: exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e /ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 6,21

c) Outros eventos, bem como colação de grau (uso do espaço) R\$ 1.552,53

d) Montagem de cenários e ensaio de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior)R\$ 828,02

IV - Uso das dependências do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”:

a) Espaço interno (dentro das dependências) áreas a serem utilizadas por ambulantes, MEI, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com Inscrição Municipal devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios e/ou diversão, espaços de 5 X 5 metros, num total máximo de um espaço para cada tipo de atividade explorada, podendo ser autorizado após parecer do (a) respectivo (a) Secretário (a) e homologação pelo Chefe do Executivo, as atividades nos dias do calendário oficial de eventos da SMCT:

1 diaR\$ 108,68

de 02 a 06 diasR\$ 217,35

de 07 a 11 diasR\$ 434,71

de 12 a 16 diasR\$ 652,06

b) Terraço p/dia..... R\$ 103,50

c) Quadras para eventos hora/dia de atividadeR\$ 15,53 p/ quadra

d) Espaço interno, terraço e quadras para eventos/dia R\$ 1.604,28

e) Passeio de barco a pedal - 15 minutos.....R\$ 3,62

f) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e /ou eventos competitivos): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 13,46

V - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança e similares, exceto gincanas culturais, atividades e /ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 8,28

b) Atividades culturais em geral como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e /ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 8,28

c) Outros eventos, bem como colação de grau (auditório sem projetor).....R\$ 1.707,78

d) Outros eventos, bem como colação de grau (auditório com projetor)....

.....R\$ 2.070,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) Outros eventos (uso do piso superior).....R\$ 434,71
- f) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório sem projetorR\$ 853,89
- g) Montagem de cenários e ensaios de teatro, música e dança/dia (sempre relacionado com outro espetáculo já agendado para data imediatamente posterior) auditório com projetor.....R\$ 1.035,02

VI - Uso das dependências do Armazém Cultural “Dito Micuim”:

- a) Espetáculos em geral, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 5,18
- b) Atividades culturais como: espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares, exceto gincanas culturais, atividades e ou eventos competitivos: 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, por ingresso vendido, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 5,18
- c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 848,72

§ 8º Secretaria Municipal de Esportes:

I - Uso das dependências do CEFE “Presidente Médici”:

- a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 1.159,22
 - a.1) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,95
 - b) Salão Social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor de ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 11,95
 - c) Salão Social para realização de formaturas escolaresR\$ 289,81
 - d) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia R\$ 1.093,65
 - d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 210,00 o bloco)R\$ 1.323,32
 - d.2) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (bloco)R\$ 229,67
 - e) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 809,28
 - e.1) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 5.796,42
- f.1) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,95
- g) Ginásio de Esportes para outros eventos/dia.....R\$ 492,15
- h) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/dia.....R\$ 5.796,42
- i) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (cada metro quadrado de área externa dentro do Complexo)/dia..... R\$ 7,14 o m²
- j) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (áreas externas – estacionamento dentro do complexo) – áreas a serem utilizadas por ambulantes devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios, espaços de 4 X 4 metros/dia:
- 1 diaR\$ 114,84
- de 02 a 05 diasR\$ 229,67
- de 06 a 10 diasR\$ 459,34
- de 11 a 15 diasR\$ 678,66
- de 15 a 20 diasR\$ 929,65
- k) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 579,92
- k.1) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,90
- l) Complexo Esportivo - quadras externas/(cada)dia.....R\$ 579,61
- m) Complexo Esportivo - quadra de tênis/(cada) diaR\$ 60,13
- n) Uso da piscina evento/dia.....R\$ 339,02
- o) Pista de skate para eventos esportivos/diaR\$ 229,67
- p) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô”/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 5.796,42
- p.1) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô” (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,95
- q) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado)/hora R\$ 175,54
- r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora R\$ 60,13
- r.1) t) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

s) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) R\$ 2.318,55

s.1) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 11,95

t) Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” e Estádio de Futebol “José Maldonado” para exploração de bar.....30% do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.

u) Cancha de malha/diaR\$ 229,67

v) Emissão de 2ª via de carteirinha de atleta da SMER\$ 6,00

II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE “Presidente Médici” para propaganda, por uma período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metrosR\$ 459,34

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 929,60

c) Área de 4,0 X 2,0 metros.....R\$ 1.159,27

III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol “José Maldonado” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metrosR\$ 459,34

b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 929,60

IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 4,00 metros quadradosR\$ 1.159,27

b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 1.159,27

c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 579,61

V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 579,61

b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 344,51

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e/ou pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 579,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Contribuição porcentual sobre eventos realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Fundo de Assistência ao Esporte:

- a) até R\$ 33,00: 5% (cinco por cento) aplicado sobre cada inscrição;
- b) acima de R\$ 33,00: 10% (dez por cento) aplicado sobre cada inscrição.

§ 9º Secretaria Municipal de Educação:

I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

- a) Espetáculos de teatro, música, dança 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.
- b) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 536,19

II - Uso das dependências do Palácio da Educação

- a) Auditório Alfa e HallR\$ 1.152,62
- b) Auditório BetaR\$ 448,50

III - Mensalidades atinentes aos serviços prestados pelo Conservatório Municipal “Cacilda Becker”

- a) Musicalização InfantilR\$ 44,14
- b) Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada.....R\$ 48,85
- c) Música - Curso LivreR\$ 80,75
- d) Dança - Curso Livre.....R\$ 80,75
- e) Música - Curso Técnico.....R\$ 162,66
- f) Dança - Curso TécnicoR\$ 162,66

§ 10 Secretaria Municipal de Promoção Social:

I - Cozinha Comunitária

- a) Tarifa por refeiçãoR\$ 1,00

§ 11 Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

I - Uso das dependências do Centro Comunitário - Vila Santa Fé “Perceu Pereira de Godoy”R\$ 134,55

II - Uso das dependências do Centro Comunitário - Vila Esperança “Dailton Apareciso Schimack”R\$ 134,55

§ 12 Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”, por hora.....R\$ 91,34

Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea “a” do Inciso I do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Os valores previstos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do § 8º, do Art. 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência do Esporte - FAE.

Art. 4º Os valores previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI, do § 8º, do Art. 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas nos § 7º, § 8º, § 9º e § 11º, do Art. 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, de finalidade educacional, assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, filantrópicas, clubes de serviços, e com eventos voltados para crianças, adolescentes e terceira idade, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades, desde que permitido o acesso público, após parecer do (a) respectivo (a) Secretário (a) e homologação pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º Os valores previstos no § 7º, Art. 1º, incisos I, II alíneas “a” e “b”; inciso III, alínea “a”, “b”, “c” e “d”; inciso VI, alíneas “a”, “b” e “c”, constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura - FMC, já os incisos IV, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”; inciso V, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, constituirão receitas de 50% para o Fundo Municipal de Cultura - FMC e 50% para o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

Art. 7º Revogado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.